



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Compras	2
Dispensa de Licitação	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Autorização de Contratação Direta	10
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Outros atos de processo legislativo	13
Resumo da Sessão	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DEREM Nº 003/2025

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva da DEREM e da outras providências.

ADARLAN MOLINARI, Diretor da DEREM - Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei, etc...

Considerando a necessidade de substituição de membro/auditor que compõe a Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva da DEREM;

Considerando finalmente o estabelecido no artigo 2º da Portaria DEREM nº 003/2022, que trata do Código de Justiça Desportiva da DEREM;

RESOLVE

Art.1º - A "Comissão Disciplinar e de Justiça Desportiva" do Município de Martinópolis para o biênio2025 -2027, passa a ser constituída da seguinte forma:

AUDITORES:

VICTOR HUGO ROCHA -Presidente

PRISCILA TONHOLI LOPES - Membro

TATIELLE DOMINGOS DA SILVA BONFIM - Membro

AUDITORES SUPLENTE:

ADRIANO ALVES COELHO

ROBERTA FRANCISCA LEITE

CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI

PROCURADOR:

ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

SECRETÁRIO:

RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - O biênio que trata o artigo anterior se finda em 13 de maio de 2027.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicado por edital no local público de costume.

Secretaria da DEREM, em 13 de maio de 2025.

ADARLAN MOLINARI

Diretor da DEREM

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 52/2025

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O. ANO 2009, MODELO 2010, DIESEL com placa DJM1C78, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 21/05/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 14 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 112/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 54/2025

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de um sistema de senhas e exibição na TV, com controle de relatórios e dados estatísticos de atendimento, incluindo os equipamentos necessários para o autoatendimento na farmácia do posto de saúde Dr. José Carlos Macuco Janini, conforme condições, quantidades e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 3 de 17

exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 21/05/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 14 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 4 de 17



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 42/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLA) PARA SERVIÇOS DE MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) DE BOMBEIROS MUNICIPAIS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C8FE-C85A-B80B-395D> e informe o código C8FE-C85A-B80B-395D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 5 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8FE-C85A-B80B-395D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 14/05/2025 10:31:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C8FE-C85A-B80B-395D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 6 de 17



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 41/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO INTERNACIONAL MWM 6 CILINDROS 2014, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F576-15D7-B49B-AF6E>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 7 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F576-15D7-B49B-AF6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 14/05/2025 13:57:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F576-15D7-B49B-AF6E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 8 de 17

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
LOCADORAS: ANA ANGÉLICA SANCHES FLUMIGNAN TROMBINI e LUCILIA PERUQUE TROMBINI
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua José Maria Sanches, nº 126, Centro, na cidade de Martinópolis-SP, para instalação e funcionamento da ESF Dr. Rubens de Oliveira Patrício.
VALOR: R\$ R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), SENDO R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), MENSAIS.
VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 14/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

Martinópolis/SP, 14 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8C48-510A-C3E5-50C5> e informe o código 8C48-510A-C3E5-50C5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 9 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C48-510A-C3E5-50C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 14/05/2025 16:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8C48-510A-C3E5-50C5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 10 de 17

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 106/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.768.275/0001-26, com sede na Rua Frei Antônio Alves da Silva, nº 40, bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14.021-080, para **prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com o fim de treinamento e aperfeiçoamento para formação de fiscais e gestores de contratos, bem como para aplicação de multas e demais penalidades no contrato administrativo, ambos na nova lei de licitações de contratos (lei nº 14.133/2021)**, pelo valor global de **16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 14 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6028-088C-15D5-15A7> e informe o código 6028-088C-15D5-15A7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 11 de 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6028-088C-15D5-15A7> e informe o código 6028-088C-15D5-15A7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 12 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6028-088C-15D5-15A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 14/05/2025 11:01:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6028-088C-15D5-15A7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 13 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 07/04/2025 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 22/04/2025 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.
Data: 14/04/2025 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 28/04/2025 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Abril de 2025.

Alessandro Aparecido Pereira (CFO)	0
Alexandre Peres Cangussu (CJR; CESAS; CFO)	0
João Carlos de Oliveira (COSPAP)	0
Leandro da Silva Valentim (COSPAP)	0
Paulo Henrique Soares (COSPAP)	0
Pedro Henrique Teixeira da Silva (CESAS; CFO)	0
Ricardo Trombini (CJR; CESAS)	0
Rubens Minoru Hayashi (CJR)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;

COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 14 de 17

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 15/2025, de 12 de maio de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:

Ata da Sessão Ordinária nº 14/2025, realizada em 5 de maio de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 320/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a Empresa Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A., determine a instalação de postes de iluminação na Alameda João Signorini, no Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 321/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento Municipal de Trânsito, seja realizado o reforço da pintura das vagas que permitem o estacionamento de veículos no ângulo de 45 graus, na Avenida Padre Jorge Summerer, no trecho que compreende a rotatória da Av. Cel. João Gomes Martins até a Igreja Matriz Santa Bibiana.
- Indicação nº 322/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a construção de duas faixas elevadas na rua que contorna a Igreja Matriz Santa Bibiana.
- Indicação nº 323/2025, de autoria do vereador Paulo Henrique Soares, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem do mato na pista de Skate que fica na Avenida da Professora Nilva.
- Indicação nº 324/2025, de autoria do vereador Paulo Henrique Soares, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Avenida José da Luz Cordeiro, especialmente nas proximidades do nº 859.
- Indicação nº 325/2025, de autoria do vereador Paulo Henrique Soares, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem do mato na Rua Cipriano Limeira.
- Indicação nº 326/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem da área externa do ESF JOSE CARDOSO BROCHADO, localizado na Rua Jan Batta, nº 293, na Vila Alegrete.
- Indicação nº 327/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a solução para o problema de acúmulo de água e a realização de operação tapa buracos na Avenida Coronel João Gomes Martins, especialmente nas proximidades do nº 158, no Centro.
- Indicação nº 328/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de reparos ou manutenção na iluminação pública da Rua Álvaro Ferri, nas proximidades do nº 28, no bairro Parque Oasis.
- Indicação nº 329/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa buracos por toda a extensão da Rua Edalício Dias de Macedo.
- Indicação nº 330/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de reparos ou reforço na iluminação pública da Avenida Napoleão Rodrigues Parentes, no trecho em frente à oficina Jocar e ao Auto Posto Grevilha.
- Indicação nº 331/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a poda das árvores localizadas em frente ao CEI Liamar Jóia de Carvalho Grevilha.
- Indicação nº 332/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa buracos por toda a extensão da Rua Dona Sérgia, no bairro Vila Epaminondas.
- Indicação nº 333/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de serviços de limpeza e roçagem no término da Rua Dona Sérgia, no bairro Vila Epaminondas, na área próxima à linha férrea.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 15 de 17

- Indicação nº 334/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a intensificação da fiscalização e notificação de imóveis com acúmulo de materiais propícios à proliferação de pragas urbanas, a fim de que os proprietários realizem a limpeza necessária, e a realização de uma operação emergencial de coleta de materiais inservíveis ('cata-trecos') em todo o município.
- Indicação nº 335/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de nova operação tapa buracos na Rua Nicolau Falkembach, no trecho em frente ao Estádio Gente Humilde, no bairro Jardim Paulista, tendo em vista que o reparo anteriormente realizado cedeu.
- Indicação nº 336/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de serviços de roçagem, limpeza e manutenção no parquinho infantil localizado no bairro Jardim Scatolon.
- Indicação nº 337/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa buracos na Rua Honório Bevenuto, nas proximidades do nº 987, no bairro Jardim Paulista.
- Indicação nº 338/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de limpeza e higienização periódica dos aparelhos de ar condicionado instalados em todas as unidades escolares da rede municipal de educação.
- Indicação nº 339/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa buracos na Rua Honório Bevenuto, nas proximidades do nº 1105, no bairro Jardim Paulista.

1.1.2 Ofícios:

- Ofício nº 243/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 103/2025, indicações 242 a 260/2025.
- Ofício nº 246/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 115/2025, indicações 261 a 301/2025.

1.1.3 Pesares:

- Requerimento de Pesar nº 66/2025, apresentado pelo vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva e demais edis, pelo passamento de Jorge Bezerra da Silva, aos 56 anos, ocorrido no dia 07 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 67/2025, apresentado pelo vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva e demais edis, pelo passamento de Helio Aparecido Lopes, aos 53 anos, ocorrido no dia 06 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 68/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de Eliane dos Santos, aos 42 anos, ocorrido no dia 04 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 69/2025, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de Conceição Correia dos Santos, aos 82 anos, ocorrido no dia 04 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 70/2025, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de Cristiano Pereira da Silva Souza, aos 43 anos, ocorrido no dia 03 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 71/2025, apresentado pelo vereador João Carlos de Oliveira e demais edis, pelo passamento de Ailton Silva Pedroza, aos 66 anos, ocorrido no dia 02 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação (apresentação e leituras de matérias):

- Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a Unidade Executora, Funcional Programática (função e subfunção), remaneja valores e cria elemento da despesa referente à Emenda Impositiva nº 89, no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".
- Emendas nº 32 e 33/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)
- Requerimentos nº 72, 73 e 74/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)
- Moções nº 11, 12, 13 e 14 /2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 16 de 17

2. ORDEM DO DIA (matérias para votação):

2.1 Matérias em Regime de Urgência Especial:

- Requerimento de Urgência Especial nº 74/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, para que seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL os Projetos de Lei Ordinária nº 27, 28, 29 e 30/2025, de autoria do Chefe do Executivo, com suas respectivas Emendas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Emenda Modificativa nº 32/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que "Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025, para dispor que a vigência da norma ocorrerá na data de sua publicação, e não de sua aprovação." **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera o objeto da Emenda Impositiva nº 058 no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [Alteração - DE: Aparelhos de ar condicionado; PARA: Aquisição de notebooks para o CEI Maria Rosária da Rocha] **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Emenda Modificativa nº 33/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que "Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, para dispor que a vigência da norma ocorrerá na data de sua publicação, e não de sua aprovação." **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera objeto, remaneja valores e cria fichas de despesas referentes à Lei Ordinária 2.676/2010 quanto à destinação inicial, no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [Destinação à Escola de Samba Unidos de Vila Alegre] **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera o §6º, do art. 2º, da Lei nº 3.267/22 e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a Unidade Executora, Funcional Programática (função e subfunção), remaneja valores e cria elemento da despesa referente à Emenda Impositiva nº 89, no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [troca de departamento responsável pela execução de emenda relacionada à Apae - de: Educação; para: Assistência Social] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em Regime de Urgência:

- Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera o item 4 – Viabilidade Econômico-Financeiro, do Anexo da Lei Ordinária nº 3.307/2022, e dá outras providências". [correção de tarifas de água e esgoto] **APROVADO (7 VOTOS FAVORÁVEIS; 3 VOTOS CONTRÁRIOS)**

2.3 Matérias em único turno de discussão e votação:

2.3.1 Votação de Requerimentos:

- Requerimento nº 72/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, informe os motivos pelos quais não foi realizado serviço de reparo de buraco localizado na rua Nelson Fontolan, em frente ao número 155, bairro Hideo Nagai, tendo em vista que a informação foi enviada à prefeitura através da indicação nº 247-2025 em 23 de abril de 2025 e até o presente momento não foi solucionado. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 73/2025, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, apresente informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 25 de março de 2025, que "Altera o item 4 - Viabilidade Econômico-Financeiro, do Anexo da Lei Ordinária nº 3.307/2022, e dá outras providências": (1) - Porque não foi feito o reajuste da tarifa de água e esgoto, haja vista que a Lei Ordinária nº 3.307/2022 autorizou o reajuste em: 2023 = 7,50%; 2024 = 6,70%; 2025 = 5,00%; 2026 = 4,50%; 2027 = 3,50%; 2028 = 3,00% (2) – Existe algum parecer jurídico que proíbe a aplicação dos reajustes informados no item anterior, em caso positivo enviar cópia do referido parecer. (3) – Porque o Projeto retira a cobrança adicional da tarifa de água e esgoto das economias comerciais e industriais? (4) – Foi realizado estudo de impacto de renúncia de receita com a retirada da cobrança adicional da tarifa de água e esgoto das economias comerciais e industriais, em caso positivo enviar os estudos e as fontes de compensação. **APROVADO POR UNANIMIDADE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 17 de 17

2.3.2 Discussão e Votação de Moções:

- Moção de Aplaúso e Reconhecimento nº 11/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao médico Dr. Breno Luis Erbella Casari, pelos trabalhos desenvolvidos frente a medicina, especialmente como médico do esporte junto as equipes de Presidente Prudente e do Brasil. **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Moção de Aplaúso nº 12/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, a todos os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem do município de Martinópolis, pelo Dia Internacional da Enfermagem (12 de maio) e Dia Nacional do Técnico e Auxiliar de Enfermagem (20 de maio). **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Moção de Aplaúso e Reconhecimento nº 13/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, aos Policiais Cabo PM Fernando Henrique Gonçalves e Soldado PM Jaqueline dos Santos Silva, em razão da rápida e efetiva prestação de socorro a uma criança em nosso município. **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Moção de Aplaúso nº 14/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, ao atleta Orivaldo da Silva, pelo relevante resultado obtido na 2ª Etapa da Copa Peixe Bike Shop de Mountain Bike, pela dedicação ao esporte e por representar tão dignamente o nosso município de Martinópolis. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Tribuna Livre

Tema: "Plano Diretor de Martinópolis"

Orador: José Robson Martinez